



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.031220/2021-47

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.172.237/0001-24, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, Bairro Dionísio Torres, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luanna Simões Pereira portador(a) da Carteira de Identidade nº 2000002011949, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 004.150.423-21, formalizam este Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo **majorar o valor do contrato nº 064/2021-UFS**, referente à prestação de serviços terceirizados de apoio técnico-administrativo para a UFS, conforme razões expostas nos autos do processo n. 23113.031220/2021-47.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em virtude de repactuação, majora-se o valor do contrato em **R\$ 740.653,20 (setecentos e quarenta mil seiscientos e cinquenta e três reais e vinte centavos)** passando a uma estimativa anual de **R\$ 15.077.081,40 (quinze milhões, setenta e sete mil oitenta e um reais e quarenta centavos)**), conforme cálculo elaborado pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - os efeitos financeiros da repactuação retroagem a 01/01/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONTRATANTE

LUANNA SIMOES
PEREIRA:00415042
321

Assinado de forma digital por
LUANNA SIMOES
PEREIRA:00415042321
Dados: 2023.03.24 08:18:18
-03'00'

Luanna Simões Pereira

D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CONTRATADA

ANEXO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO 64/2021

Tabela 01: Resumo do Contrato

Serviço	Município	Postos	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
Auxiliar de Serviços Administrativos	São Cristóvão	151	2.925,46	441.744,46	5.300.933,52
	Aracaju	13	2.925,46	38.030,98	456.371,76
	Laranjeiras	10	2.796,18	27.961,80	335.541,60
	Itabaiana	13	2.796,18	36.350,34	436.204,08
	Canindé do São Francisco	6	2.796,18	16.777,08	201.324,96
	Nossa Senhora da Glória	10	2.796,18	27.961,80	335.541,60
	Lagarto	4	2.796,18	11.184,72	134.216,64
Assistente Administrativo I	São Cristóvão	97	4.123,96	400.024,12	4.800.289,44
	Aracaju	5	4.123,96	20.619,80	247.437,60
	Laranjeiras	2	4.039,13	8.078,26	96.939,12
	Itabaiana	2	4.039,13	8.078,26	96.939,12
	Nossa Senhora da Glória	2	4.039,13	8.078,26	96.939,12

	Canindé do São Francisco	1	4.039,13	4.039,13	48.469,56
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	31	6.287,85	194.923,35	2.339.080,20
	Aracaju	1	6.287,85	6.287,85	75.454,20
	Laranjeiras	1	6.283,24	6.283,24	75.398,88
Total Mensal		349		1.256.423,45	15.077.081,40

Tabela 02: Histórico do Contrato

RESUMO DO CONTRATO		
Objeto	Valor	Total
Contrato 064/2021		11.639.055,60
1º Aditivo	1.356.040,44	12.995.096,04
2º Aditivo	1.393.091,28	13.032.146,88
3º Aditivo	1.272.539,48	14.304.686,36
4º Aditivo	31.741,84	14.336.428,20
5º Aditivo	740.653,20	15.077.081,40



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 22/03/2023, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062074** e o código CRC **09A3B2ED**.